



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
**COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**REQUERIMENTO Nº /2009  
(Dos Srs. Silas Câmara e Asdrubal Bentes)**

Requer que seja **convocado**, para audiência pública nesta Comissão, o ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel, e convidado o Presidente do Incra, Rolf Hachbart, para discutirem o desempenho do Programa Terra Legal na Amazônia e a Lei nº 11.952/09, que trata da Regularização Fundiária na região.

Senhor Presidente:

Dante da informação de que o ministro Guilherme Cassel não comparecerá à Audiência Pública desta Comissão para a qual foi “convidado” - prevista para a próxima quarta-feira, dia 25, em atendimento ao Requerimento nº 606/09, de minha autoria – solicito **convocar** o Excelentíssimo Ministro do Desenvolvimento Agrário (MDA), nos termos regimentais, e convidar o Presidente do Incra, Rolf Hachbart, para discutirem, em Audiência Pública, o desempenho do Programa Terra Legal na Amazônia e a Lei nº 11.952/09, que trata da regularização fundiária na Amazônia Legal.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Governo Federal, por meio do Programa Terra Legal lançado no dia 4 de fevereiro deste ano, decidiu titular a propriedade de terras públicas ocupadas por posseiros na Amazônia Legal, que compreende os Estados do Acre, Amazonas,

Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Rondônia, Roraima e Tocantins. Pelo Programa, nos próximos três anos a meta é regularizar 296, 8 mil posses de até 15 módulos fiscais ocupados por posseiros antes de 1º de dezembro de 2004. Como se sabe, um módulo fiscal tem, em média, 76 hectares. Com vistas a agilizar os processos de regularização, que hoje levam cerca de cinco anos, o rito de titularização também foi simplificado: em áreas de até quatro módulos fiscais, o processo deveria ser concluído em até 120 dias, a partir do cadastramento da posse.

Passados quase nove meses do lançamento desse Programa, urge que se faça um balanço real da sua execução, já que o Terra Legal, em parceria com estados e municípios, é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Ao entregar o título de propriedade, o Terra Legal – como foi previsto – deveria levar segurança jurídica aos produtores rurais da Amazônia Legal e reforçar as políticas públicas de preservação do meio ambiente na região.

É preciso enfatizar que em 10 de fevereiro deste ano, o governo também editou a Medida Provisória 458/09, convertida na Lei nº 11.952/09, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal, mediante alienação e concessão de direito real de uso de imóveis.

Com essa audiência, esperamos ouvir dos órgãos competentes as medidas que vêm sendo adotadas para agilizar essas decisões legais, com vistas a garantir tranquilidade às áreas rurais da Amazônia, ao produtor e a todos que vivem na região e que anseiam por um desenvolvimento econômico sustentável e eficaz.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2009.

Deputado **SILAS CÂMARA**  
(PSC-AM)

Deputado **ASDRUBAL BENTES**  
(PMDB-PA)